

Processo: TC 001.923/2008-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Soledade - PB
Responsáveis: Fernando Araújo Filho
Cesan - Construtora e Empreendimentos
Santo Antônio Ltda.
José Cezar Muniz Fechine
Inte ressado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 028.994/2012-4, TC 028.997/2012-3, TC 029.001/2012-9 e TC 029.002/2012-5), após o recebimento pelo cofre Credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN;

Promovam-se as **comunicações** em tela.

Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 40, inciso II, da Resolução 191/2006-TCU).

SECEX-PB, 4/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário